

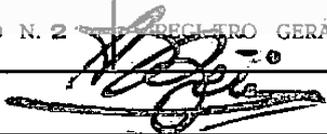
MATRÍCULA  
10.024

FICHA  
1  
ANVERSO

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

BOTUCATU S. P.  
08 Outubro 1.984  
DIA MÊS ANO

MATRÍCULA  
10024



IMÓVEL:- UMA CASA DE MORADA, situada nesta cidade, município e comarca de Botucatu, à Rua Manoel Alvaro Guimarães nº 215, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª. Circunscrição, com seu terreno e quintal correspondente ao lote nº 12, da quadra nº 8, medindo dez metros de frente, por trinta metros da frente ao fundo, dividindo pelos lados com os lotes 11 e 13, em os fundos com o lote nº 15.

PROPRIETÁRIOS:- João Nelson Vernini, ferroviário RG. 12.286.235-SP, e sua mulher GRAZIA COLASUONO VERNINI, RG nº 1.855.741, industrial, ele brasileiro, ela italiana, casados em comunhão de bens, CPF ns. 141.238.198-34 e 033.294.828-50, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Manoel Alvaro Guimarães nº 215, sendo o marido representada pela mulher.

ORIGEM:- Transcrição nº 14.680, Livro 3-L, deste registro.  
A Escrevente autorizada:- Hebeiaus

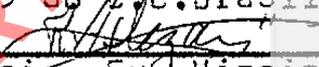
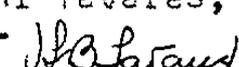
R. 1- 10.024- Por escritura de venda e compra de 31 de Agosto de 1.984 lavrada pelo 2º Cartório de Notas local, Livro 208, fls. 39, os proprietários acima qualificados transmitiram pelo valor de Cr\$ 6.260.000, (seis milhões e duzentos e sessenta mil cruzeiros), à REGINALDO PADOVAN, RG 12.286.172-SP, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, CPF 046.926.278-83, domiciliado e residente nesta cidade à Avenida Floriano Peixoto nº 799, o imóvel objeto desta matrícula, supra descrito. Botucatu, 08 de Outubro de 1.984.  
A Escrevente autorizada:- Hebeiaus

Av. 2- 10.024- Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizam, solidariamente, por quaisquer impostos incidentes sobre o imóvel, devidos ao Município. Botucatu, 08 de Outubro de 1.984. A Escrevente autorizada:- Hebeiaus

R.3 - 10.024 - Por escritura pública de venda e compra, datada de 05 de fevereiro de 1.985, lavrada no Segundo Cartório de Notas Local, livro nº 211, às fls. 13, o proprietário Reginaldo Padovan, RG 12.286.172-SSP-SP e CIC 046.926.278-83, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Floriano Peixoto, nº 799, transmitiu à BENEDITO CAMARGO, motorista, RG 1.998.475-SSP-SP., e sua mulher ISOLINA SOUZA CAMARGO, RG 13.076.377-SSP-SP., brasileiros, casados no

MATRICULA	FICHA
10.024	01
VERSO	

CONTINUAÇÃO

regime de comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, ela do lar, inscritos conjuntamente no CPF sob nº 071.254.458-53, residentes e domiciliados neste município de Botucatu, no Sítio - São Pedro da Bocaina, pelo valor de R\$ 23.000.000 (vinte e três milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Imóvel - esse CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº 02.05.202.004.- Consta do texto da escritura, que o preço da presente venda e compra foi pago neste ato, da seguinte forma: a quantia de R\$ 9.000.000 em moeda corrente nacional; R\$ 4.000.000 através de uma nota promissória vencível no dia 04 de março de 1.985 e R\$ 10.000.000 através de uma nota promissória vencível em 06 de abril de 1.985, notas promissórias essas emitidas pelo comprador varão a favor do vendedor, pagáveis nesta praça de Botucatu. Estabelecem as partes que a presente venda é feita com pacto comissório, nos termos do artigo 1.163 do C.C. Brasileiro - Botucatu, 19 de agosto de 1.985.- EU, , Rosa-Elí Antunes Dezan, escrevente, datilografai.- EU, Virginia de L. Biagioni Tavares, escrevente autorizada, conferi, subscrevi e assino:-  . /

Av.4- Protocolo nº 61.828, em 30/01/2012: Fica **CANCELADO** o pacto comissório referido na Av.1 desta matrícula, nos termos da declaração datada de 12 de dezembro de 2011, dada pela vendedor Reginaldo Padovani, em virtude da quitação da dívida.- Botucatu, 07 de fevereiro de 2012.

  
Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente substituta

Av.5- Protocolo nº 61.827, em 30/01/2012: Pelo Formal de Partilha datado de 28 de setembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Botucatu, Dr. Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, extraído dos autos nº 089.01.2008.012948-8/000000-000, ordem nº 2231/2008, de inventário dos bens deixados pelos falecimentos de Benedicto Camargo e de Isolina de Souza Camargo, e de conformidade com a certidão de valor venal - ITBI, datada de 27 de janeiro de 2012, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Loca, sob nº 02.0308.0015.-Botucatu, 07 de fevereiro de 2012.

  
Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente substituta

R.6- Protocolo nº 61.827, em 30/1/2012: Pelo Formal de Partilha referido na Av.5, de inventário dos bens deixados pelos falecimentos de: **Benedicto Camargo**, que também era conhecido por **Benedito Camargo**, ocorrido no dia 04/10/2008, sem deixar testamento, no estado civil de casado com Isolina de Souza Camargo; e, de **Isolina de Souza Camargo** que também era conhecida por **Izolina de Souza Camargo**, ocorrido no dia 03/12/2010, sem deixar testamento, no estado civil de viúva, e de conformidade com a r.sentença datada de 16 de agosto de 2011, transitada em julgado em 13 de

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
10.024	02			07	fevereiro	2012

setembro de 2011, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 158.024,99, juntamente com outros imóveis, foi **PARTILHADO** na proporção de 1/9 a **IRINEU ARIOVALDO CAMARGO**, RG nº 5044143484-SSP/RS, CPF nº 543.120.438-68, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Doutor João Inácio, nº 383; 1/9 a **PAULO SÉRGIO DE CAMARGO**, RG nº 10.593.376-SSP/SP, CPF nº 931.556.468-53, brasileiro, prensista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Doroti Ávila Brasile de Camargo**, RG nº 13.078.099-SSP/SP, CPF nº 093.756.598-95, brasileira, balconista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Alves Guimarães, nº 215; 1/9 a **CELSO ADILSON CAMARGO**, RG nº 18.237.303-SSP/SP, CPF nº 068.082.248-89, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Caetano Aranha Caldeira, nº 33, Cecap; 1/9 a **ÉLIO BRASILINO CAMARGO**, RG nº 11.015.800-SSP/SP, CPF nº 983.204.328-04, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Angela, nº 930; 1/9 a **LUIZ CARLOS CAMARGO**, RG nº 5.735.111-SSP-SP, CPF nº 598.843.648-20, brasileiro, carpinteiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EDILZA DIAS DE CAMARGO**, RG nº 8.327.687-7-SSP/SP, CPF nº 309.239.968-42, brasileira, comerciária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Alves Guimarães, nº 215; 1/9 a **JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO**, RG nº 16.145.919-5-SSP/SP, CPF nº 027.016.448-01, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Márcia Cristina Rodrigues Camargo**, RG nº 18.667.239-1-SSP/SP, CPF nº 130.935.488-02, brasileira, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Álvaro Guimarães, nº 211; 1/9 a **MARIA CRISTINA CAMARGO FRANCA CELESTINO**, RG nº 11.015.780-1-SSP/SP, CPF nº 021.453.388-37, brasileira, chefe de departamento administrativo, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Nelson França Celestino**, RG nº 4.863.385-SSP/SP, CPF nº 807.789.178-00, brasileiro, funcionário público, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Doutor Homem de Melo, nº 407, apto 21 - Perdizes; 1/9 a **MARIA NEUZA CAMARGO MARTINS**, RG nº 6.165.306-8-SSP/SP, CPF nº 106.926.528-41, brasileira, comerciária, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MANOEL WALTER DE AZEVEDO MARTINS**, RG nº 3.143.198-SSP/SP, CPF nº 099.678.938-34, brasileiro, policial militar, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Venâncio Ayres, nº 315, apto. 31 - Perdizes; e, de 1/9 a **MARIA LEONICE CAMARGO DA ROCHA**, RG nº 5.012.652 SSP-SP, CPF nº 172.357.278-02, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA**, RG nº 2.711.971-SSP-SP, CPF nº 243.342.518-20, brasileiro, fotógrafo, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Manoel Álvaro Guimarães, nº 211.- Botucatu, 07 de fevereiro de 2012.

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente substituta

Av.7/10.024, em 13 de setembro de 2016.

Pela Certidão de Penhora datada de 19 de agosto de 2016, emitida eletronicamente pela escrevente da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, Bruna Leite Carron, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 268/11, movida por **Exatus Assessoria Contabil Ltda**, CNPJ nº 04.200.005/0001-19, contra **ELIO BRASILINO CAMARGO**, CPF nº 983.204.328-04, a parte ideal de 11,11%, ou seja, 1/9 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida de R\$ 20.176,54, neste valor incluso outro imóvel,

MATRÍCULA
10.024

FICHA
02
VERSO

CONTINUAÇÃO

tendo sido nomeado como depositário **Élio Brasilino Camargo** (Protocolo nº 79.133 de 19 de agosto de 2016).



Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

**Av.8/10.024**, em 02 de junho de 2017.

Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 3101.2017.00268, datado de 17 de fevereiro de 2017, assinado pelo Diretor de Secretaria da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Botucatu, Antonio Carlos Rossi, e de conformidade com o Auto de Penhora e Avaliação, datada de 29 de maio de 2017, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0003881-46.2013.403.6131, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CAMARGO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.846.607/0001-48, a parte ideal de 11,11%, ou seja, 1/9 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Elio Brasilino Camargo**, juntamente com outro imóvel, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$159.539,08, tendo sido nomeado depositário, Elio Brasilino Camargo, CPF nº 983.204.328-04 (Protocolo nº 81.847 de 29 de maio de 2017).



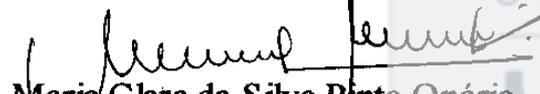
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta

**Av.9/10.024**, em 27 de junho de 2019.

Pela Certidão de Penhora datada de 06 de junho de 2019, emitida eletronicamente pela Escrevente Técnico Judiciário do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Botucatu-SP, Neusa Maria Simião da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 1000269-23.2016.8.26.0079, movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO**, já qualificado, 1/9 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, juntamente com outro imóvel, para a garantia da dívida de R\$82.589,33, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO** (Protocolo nº 89.651).



Tainá Peres Cordeiro  
Escrevente Substituta



Maria Clara da Silva Pinto Onório  
Escrevente Substituta

Selo digital.1115423310089651ZJUKOC190

**Av.10/10.024**, em 05 de novembro de 2019.

Pela Certidão de Penhora datada de 09 de outubro de 2019, emitida eletronicamente pelo Oficial

CONTINUA NA FICHA N.º

3

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
10.024	03			05	novembro	2019

de Justiça Avaliador da 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista-SP, Adilson Oliveira dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00101268320165150074, movida por PEDRO FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 035.498.944-81, contra J. ANTONIO CAMARGO TRANSPORTES EPP, CNPJ nº 10.584.154/0001-21 e JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO, CPF nº 027.016.448-01, 1/9 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, juntamente com outros dois imóveis, para a garantia da dívida de R\$89.492,43, tendo sido nomeado depositário JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO (Protocolo nº 90.887).

  
Thais Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta  
Selo digital 1115423E1009088793W7XD193

Av.11/10.024, em 15 de dezembro de 2022.

Pela Certidão de Penhora datada de 24 de novembro de 2022, emitida eletronicamente pela Chefe de Seção Judiciária da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, Sra. Poliane Nogueira Torrezan, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 00027999520088260079, movida por LICHARLES ROGERIO ANGELLA & CIA LTDA., CNPJ nº 67.850.214/0001-28, NIRE nº 35210882335, em face de ÉLIO BRASILINO CAMARGO, já qualificado, e OUTROS, 1/9 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$17.410,26, tendo sido nomeado depositário ÉLIO BRASILINO CAMARGO (Protocolo nº 106.228).

  
Thais Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta  
Selo digital 11154233101062287KO2QG22F

CONTINUA NO VERSO